

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo
RESOLUÇÃO Nº 40.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal
de Nova Venécia, referente dos Balancetes de
Julho, Agosto e Setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos Balancetes referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente exercício de 1963.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 28 de Outubro de 1963

Albino Campos Bell'ato

Rodolfo José Magensky

Arnaldo Schneider

Nelson Clementino da Silva

Severino Pedro José Mattos

Helino Juchri

Camillo Oliveira